

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO**

Edital nº 687/2017 de 01/11/2017.

Seleção para o Doutorado 2018 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o primeiro semestre de 2018**.

Calendário:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	01/11/2017 a 03/01/2018	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Entrega do Projeto de Tese resumido, carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Mestrado)	03/01/2018 a 24/01/2018	<b>Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)</b>
Homologação das inscrições	26/01/2018	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Apresentação oral do pré-projeto/entrevista	05/02/2018 e 06/02/2018	Sala de Aula do Bloco D – Sala D1-027 do IMPG
Divulgação e Homologação dos resultados finais	09/02/2018	No endereço eletrônico ( <a href="http://posimuno.imppg.ufrj.br">http://posimuno.imppg.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

## **Instruções:**

1. As inscrições para o Doutorado (**1º Semestre de 2018**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **01/11/2017 a 03/01/2018** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) ou de 09 às 16:00 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, sala D1-029.
  - 1.1. O programa adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um percentual de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas e negros, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.
  - 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado
  - 1.3. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas à ações afirmativas, condicionada a sua autodeclaração como indígena ou negro, sendo identificados como *optantes*. Três opções estarão disponíveis:
    - Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.
    - Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
    - Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.
2. Número de vagas: 6 (seis)
  - 2.1. 4 vagas regulares
  - 2.2. 2 vagas destinadas a optantes das ações afirmativas sendo 1 para candidatos autodeclarados indígenas e 1 vaga para candidatos autodeclarados negros
  - 2.3. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.
  - 2.4. Ao término do seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação dentre as vagas destinadas à ação Afirmativa.
  - 2.5. Em caso do não preenchimento das vagas destinadas a ação Afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.
  - 2.6. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
3. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Doutorado **2018** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado e Arguição **por uma comissão de seleção, composta por professores credenciados no Programa de Imunologia e Inflamação**.

- 3.1. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa, **até o dia 24/01/2018 (de 09:00 às 16:00 horas)** o *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
- 3.2. Candidatos (alunos) do Programa de Imunologia e Inflamação, **atualmente sem bolsa** poderão participar do Processo Seletivo do Doutorado/2018, para concorrer a bolsa.
4. **Ações afirmativas complementares:** Os candidatos à seleção de doutorado do Programa de Imunologia e Inflamação e que desejarem reforço em elaboração de projeto científico poderão se inscrever na disciplina IMF835 - “Elaboração de Projeto de Pesquisa”. Esta é uma disciplina destinada exclusivamente aos candidatos à seleção de mestrado da pós-graduação de Imunologia e Inflamação. A disciplina será realizada de **08/01/2018 a 12/01/2018**, no horário de 10:00 às 17:00 horas. A inscrição na disciplina será presencial, sem custo, na secretaria de pós-graduação, mediante preenchimento de formulário próprio, **no período de 01/11/2017 a 03/01/2018**.
5. O projeto deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:
- Fundamentação teórica/Justificativa,
  - Objetivos,
  - Plano de Trabalho,
  - Perspectivas/Resultados preliminares (se houver) e
  - Bibliografia.
6. A apresentação oral do projeto de Tese de Doutorado **será nos dias 05 e 06/02/2018**, em local a ser, posteriormente, informado na página do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no quadro de avisos da secretaria do Programa (sala D1-029) e, terá de 15 a 20 minutos de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A apresentação do projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório.
7. A comissão de seleção será composta por 3 (três) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
- a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
  - b) Análise do Projeto - Peso 1(um);
  - c) Entrevista - Peso 1(um).
9. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) até o dia **09/02/2018**.

- 9.1. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 5 na CAPES e o período de curso é de 4 (quatro) anos.
- 9.2. A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.
- 9.3. Poderão ser indicados pela Comissão Avaliadora, **alunos aprovados na Seleção de Mestrado 2018, conforme Edital nº 686/2017, de 01/11/2017**, cujo perfil indique que ele realize o doutorado diretamente, para **participar da seleção do Doutorado 2018**, sob orientação de um dos 35 docentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)).
10. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
  - *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
  - Carteira de identidade (original e fotocópia)
  - CPF (original e fotocópia)
  - Título de eleitor (original e fotocópia)
  - Certificado de reservista (original e fotocópia)
  - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
  - Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
  - Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
  - Uma foto 3x4
- 10.1. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; e, (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação

Universidade Federal do Rio de Janeiro, através dos funcionários

**Sra. Sheila M<sup>a</sup> Faria da Silva/ SIAPE 0373871 e do Sr. Leonardo Leal /SIAPE 1642803**

CCS – Bloco D (sala D1-029) – Cidade Universitária – Ilha do Fundão

CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2562-6748 / Telefone fax: (21) 2560-8028

e-mail: [pos\\_imuno@micro.ufrj.br](mailto:pos_imuno@micro.ufrj.br)

endereço eletrônico:( <http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

PROFESSORA ELVIRA SARAIVA  
COORDENADOR DO PROGRAMA